TERMOBAHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA

TERMOBAHIA S.A.
CNPJ/M 02.707.630/0001-26
NIRE 29.300.025.542

REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 10:00h (dez horas), por via digital, considerando-se realizada na sede social da Termobahia S.A. ("Companhia" ou "Termobahia"), situada na Rodovia BA 523 km 3,5, Mataripe – São Francisco do Conde – Estado da Bahia – CEP 43970-000, na forma do art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 79/2020 do DREI, viabilizados a participação e voto das acionistas via aplicativo Microsoft Teams, que permite a identificação de acionistas, registro de manifestações, transmissão de documentos e apresentações e gravação do conclave em áudio e vídeo.

2. **CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES:** Foram dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme previsão do §4º, do mesmo dispositivo legal.

3. **PRESENÇA:** Presentes as acionistas Petróleo Brasileiro S.A. – "Petrobras", representada neste ato pelo Sr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo e o representante da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, a Sra. Bruna Perrone de Aragão Ribeiro, ambos conforme procuração em anexo, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas abaixo e no "Livro de Presença". Foram dispensadas a presença dos administradores e auditor independente da sociedade, conforme parágrafo 2º, do artigo 134 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e, portanto, em cumprimento ao parágrafo 1º do art. 134 da Lei das S.A., os administradores da Companhia não votaram, como

acionistas ou procuradores, os documentos referidos no citado art. 134 da Lei das S.A.

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo, que convidou a Sra. Bruna Perrone de Aragão Ribeiro para secretariá-lo.

5. **ORDEM DO DIA:**

(I) Adesão da Termobahia à Associação Petrobras de Saúde (APS).

6. **DELIBERAÇÕES:** Após o início das deliberações, os acionistas presentes acordaram em suspender os trabalhos até às 11:30h (onze horas e trinta minutos) do mesmo dia. No horário proposto foi dada continuidade a assembleia geral, sendo posto em deliberação e aprovado de forma unânime, sem quaisquer restrições, os itens (I) a (IV), da forma que segue:

(I) Aprovar a adoção do novo modelo de gestão para a AMS – Assistência Multidisciplinar de Saúde, aprovado pela Petrobras, por meio da criação de uma associação civil, sem fins lucrativos, mantendo a modalidade de autogestão, denominada como Associação Petrobras de Saúde (APS);

(II) Aprovar a adesão da Termobahia como patrocinadora da Associação Petrobras de Saúde (APS), em substituição à AMS;

(III) Aprovar o pagamento da importância que caberá à Termobahia S.A. no custeio que envolve as despesas relativas à sua execução e administração do Plano de Associados, na forma definida no Estatuto da Patrocinada e no Regulamento do Plano, no valor total de R$ 344.480,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), no período de outubro de 2020 a dezembro de 2021, para fins de operacionalização do benefício de saúde aos empregados da Termobahia, conforme estabelecido no Termo de Adesão apresentada pela APS, na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 095, de 14/09/2020; e

(IV) Autorizar a Diretoria Executiva da Termobahia S.A. a tomar todas as providências cabíveis para as assinaturas dos documentos acima aprovados.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

São Francisco do Conde - BA, 30 de setembro de 2020.

Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS
Eduardo Bellotti Paes de Figueiredo

Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS
Bruna Perrone de Aragão Ribeiro

Eduardo Bellotti Paes de Figueiredo
Presidente

Bruna Perrone de Aragão Ribeiro
Secretária